



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J.:06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 007/2017

“Dispõe sobre a concessão do ponto facultativo da quinta-feira santa e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Itaueira, **Quirino de Alencar Avelino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art.1º - Ponto facultativo o dia 13 de abril do ano em curso em virtude das atividades, comemorações e tradições religiosas do município de Itaueira.

Art. 2º - Fazem exceção os serviços essenciais como policiamento civil e militar, limpeza e saúde pública.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaueira-PI, aos 12 dias do mês de abril de 2017.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO

Prefeito Municipal
Quirino Alencar Avelino
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA
CPF: 022.473.213-72

Este ato foi publicado em 12 / 04 / 2017, para apreciação de todos, conforme Art. 20 capítulo VI da Lei Orgânica Municipal.